



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries	Ano 360\$
A 1.ª série	140\$
A 2.ª série	120\$
A 3.ª série	120\$
Semestre 200\$	
. 80\$	
. 70\$	
. 70\$	

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicada a Portaria n.º 14 274, que determina que deixe de ser cobrado o adicional a que se referem a alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34 092 e os n.ºs 2.º e 3.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34 466, que vem sendo arrecadado nas conservatórias dos registos civil e predial.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 14 359 — Prorroga até 30 de Junho próximo o período fixado no n.º 2.º da Portaria n.º 11 677 (tempo de embarque exigido para promoção ao pessoal radiotelegrafista em serviço nas estações radiotelegráficas das ilhas adjacentes).

Portaria n.º 14 360 — Cria na Capitania do Porto de Faro uma biblioteca naval pública com a designação de «Biblioteca Infante D. Henrique».

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 14 361 — Inclui na classe XII da tabela anexa ao Decreto n.º 20 260 (abono, concessão de licenças e passagens) a categoria de massagista do quadro privativo de laboratório e farmácia dos serviços de saúde da província ultramarina de Moçambique.

Portaria n.º 14 362 — Manda emitir e pôr à venda na província ultramarina de Moçambique 50 000 bilhetes-postais ilustrados reproduzindo a borboleta *Papilio Dardanus Tibullus Kirb.*

Ministério da Economia:

Portaria n.º 14 363 — Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Centro das quantias depositadas nos termos do Decreto n.º 30 335 e de todas as que se destinam ao Fundo especial das comissões venatórias de determinados concelhos.

Despacho — Prorroga até 31 do mês corrente a validade da tabela de preços para os papéis, inserta no *Diário do Governo* n.º 244, de 30 de Outubro do ano findo.

Ministério das Comunicações:

Alteração à tabela de abonos de viagens do pessoal da rede de ambulâncias postais, inserta no *Diário do Governo* n.º 108, de 7 de Junho de 1950.

se encontra arquivado nesta Secretaria, saiu com inexactidão, devendo ser rectificada pela forma seguinte:

Onde se lê:

«... , vem sendo arrecadado nas conservatórias do registo civil e predial.»;

deve ler-se:

«... , vem sendo arrecadado nas conservatórias do registo civil, predial e comercial.».

Secretaria da Presidência do Conselho, 29 de Abril de 1953.— O Chefe da Secretaria, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 14 359

Realizando-se em 30 de Junho o preenchimento dos novos quadros de sargentos e praças da Armada: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, prorrogar até essa data o período fixado no n.º 2.º da Portaria n.º 11 677, de 9 de Janeiro de 1947.

Ministério da Marinha, 1 de Maio de 1953.— O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz.*

Portaria n.º 14 360

Tendo o capitão-tenente da reserva da Armada Sebastião José da Costa oferecido a sua importante e valiosa colecção de livros à Armada, para com ela se criar uma biblioteca naval pública na cidade de Faro: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, criar na Capitania do Porto de Faro a referida biblioteca, com a designação de «Biblioteca Infante D. Henrique».

Ministério da Marinha, 1 de Maio de 1953.— O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declaração

Segundo comunicação da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, do Ministério da Justiça, a portaria publicada, sob o n.º 14 274, no *Diário do Governo* n.º 37, 1.ª série, de 26 de Fevereiro de 1953, e cujo original

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil

Portaria n.º 14 361

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § 1.º do artigo 17.º